
RESOLUÇÃO N° 16, DE 13 DE JUNHO DE 2019
(REPUBLICAÇÃO)

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Marialva.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPARG, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Marialva,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Marialva composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

- a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Marialva regularmente eleitos:

- a) Célio Roberto Navarro, empresário;
- b) Luiz Antonio Lemuchi, empresário;
- c) Gian Carlo Garcia Soares, empresário;
- d) Osmar Arantes, aposentado;
- e) Aguinaldo Alcantara da Silva, gerente de posto;

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 27 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados todos os atos administrativos, decisórios e opinativos praticados pelo Conselho de Regulação em conformidade com os atos normativos do CISPARG.

Maringá, 13 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente